

Encaminhe-se à  
para ciência  
SUPE - HRAC

*An. Silvia M. Graziadei*  
*Megui*  
05/01/15  
Dra. Regina Célia Bortoleto Amantini  
Superintendente HRAC-USP  
DO 26/03/2014



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Conselho Nacional de Saúde

SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Registro Número:  
25000. 236070/2014-39  
Data: 19/12/14

05 01 2015  
*Rogério*

Ofício Circular nº 244/2014 CONEP/CNS/MS

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

À Senhora  
Regina Célia Bortoleto Amantini  
Diretora do **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - SP**  
Rua Silvio Marchione, 3.20 – Vila Universitária  
17.012-900 – Bauru/SP

Assunto: “**Aprovação da Renovação do Registro do CEP**”.

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **209/2014** referente à deliberação da CONEP – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA em atendimento à solicitação de renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa do **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - SP**.
2. Informamos que já se encontra disponível no Site do CNS/CONEP, a Norma Operacional 001/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS 466/12.
3. Solicitamos que as orientações da N.O 001/13 sejam observadas, principalmente na atualização do regimento interno do CEP, pois são imprescindíveis à organização funcional dos Comitês de Ética em Pesquisa.

Atenciosamente,

**Eline Jonas**  
Secretária Executiva da  
Comissão Nacional de ética em pesquisa

Com Cópia: Silvia Maria Graziadei - Coordenadora do Comitê de Ética do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - SP.



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 209/2014 CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

À Senhora  
Regina Célia Bortoleto Amantini  
Diretora do **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - SP**  
Rua Silvio Marchione, 3.20 – Vila Universitária  
17.012-900 – Bauru/SP

Assunto: **"Aprovação da Renovação do Registro do CEP"**.

Senhora Diretora,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do (a) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - SP**, por 03 anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos:
  - Resoluções 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005; 441/2011; 370/2007;
  - Formulário "*Documentos para análise de projeto de pesquisa*";
  - Roteiro para Parecer Consubstanciado.
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.
4. Esclarecemos que conforme Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP, relatórios semestrais.
5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,



**JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO**  
COORDENADOR DA

**COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP**

Com Cópia: Silvia Maria Graziadei - Coordenadora do Comitê de Ética do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - SP.  
Anexa ao Of. Circ. 244/2014.